



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 240, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Especial de Orçamento, Obras e Patrimônio do Conselho Universitário.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Incluir o Conselheiro **Didier Té** na Comissão Especial de Orçamento, Obras e Patrimônio do Conselho Universitário da Unilab.

Artigo 2.º - As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 1.111, de 09 de dezembro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria